



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023

O Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO que na data de 08 de março de 2023 houve a convocação através do Edital nº 030/2023 de candidatos aprovados para o cargo de Pedreiro, do Concurso Público 001/2022, sem observância de que existem candidatos aprovados do Concurso 001/2019, ainda válido.

2. CONSIDERANDO que a administração pública tem dever de controlar seus atos, anulando-os quando ilegais e revogando-os quando inconvenientes, conforme o princípio da autotutela.

3. RESOLVE RETIFICAR o Edital de Convocação nº 030/2023 do Concurso Público 001/2022, que convocou os candidatos para o cargo de Pedreiro, para retificar o Edital que passa a constar com a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	22095	SEDENIR ANTONIO CONRADO
02º	842	FELIPE RUBAS
03º	18434	DIOGO HENRIQUE MUMBACH
04º	4013	MICHEL FERREIRA
05º	8951	KAUE VIAL
06º	80	DIEGO DE PAULI ROSA
07º	4586	JOELSON DOS SANTOS SOUZA
08º	13220	ALBENEIR ALVES TRINDADE
09º	3396	SUELEN MONICA DELARMEIN
10º	16731	HOZELIR LOPES
11º	14831	CARLA DOS SANTOS ROSA BONASSA
12º	13488	LEANDRO JACIR PINNOW
13º	19184	RICARDO ZANELLA
14º	15146	ALTAIR DA SILVA BATISTA
15º	2038	MARIANNYS CELESTINA MAYO SOLORZANO
16º	22359	ISMAEL CRISTIANO DE JESUS
CARGO: PINTOR		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	3467	MAURICIO FARIAS RIGON
02º	3692	ALCIDIR ANTONIO WOJCIECHOWSKI
03º	22951	PAULO CESAR COMIN



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
5. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
6. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
7. Ficam revogadas as disposições em contrário.
8. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital 030/2023.

Município de Chapecó (SC), 13 de março de 2023.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal.